



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte
CNPJ: 03.148.749/0001-79

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023
AUTORIA: MESA DIRETORA

Cria as Comissões Permanentes de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras Públicas, Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor e Ética e Decoro Parlamentar, para o 2º Biênio 2023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-Mt., Aldenor Lima da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos Artigos 33, 38, 39, do Regimento Interno e Artigo 9º das Disposições Gerais e Transitórias do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em conformidade com as normas regimentais desta Casa de Leis, fica criada as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, para o 1º Biênio 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As referidas Comissões serão compostas por três vereadores, com as seguintes denominações e composições:

Comissão de Redação, Justiça, Finanças, fiscalização e Obras Públicas:

Presidente: Alex Gomes Ferreira - MDB
Relator: Jeferson Souza dos Santos - PDT
Membro: José Carlos Batista dos Santos - PP

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor:

Presidente: Diva Alves de Souza - PP
Relator: Everson Marinho Guimarães - MDB
Membro: Sélvio Ribeiro de Carvalho - PP

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Presidente: Jeferson Souza dos Santos PDT
Relator: José Gildemar Luz Santana - PSB
Membro: Diva Alves de Souza – PP

Art. 3º - Fica fixado as Reuniões ordinárias das Comissões de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras Públicas e de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor a realizar-se todas as segundas feiras as 09h00min, na semana da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para estudos e elaborações de Pareceres nas matérias em estudo com as Comissões.

Art. 4º - As Comissões Permanentes poderão reunirem-se extraordinariamente, em qualquer dia da semana, caso haja necessidade de deliberações



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte
CNPJ: 03.148.749/0001-79

de proposições em regime de urgência Especial, sendo que deverá comunicar aos demais membros da comissão com antecedência mínima de 12 horas.

Art. 5º - Não serão permitido estudos ou elaborações de Pareceres nos dias de realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal

Art. 6º- As Reuniões da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, serão sempre extraordinárias e serão realizadas, sempre que a Comissão achar necessário ou a pedido de qualquer vereador ou da sociedade.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação,

Auditório Pedro Azevedo Guimarães aos 01 de fevereiro de 2023.

Aldenor Lima da Silva
Presidente

Alex Gomes Ferreira
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte
CNPJ: 03.148.749/0001-79

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01/2023

Cria as Comissões Permanentes de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras Públicas, Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor e Ética e Decoro Parlamentar, para o 2º Biênio 2023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-Mt., Aldenor Lima da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos Artigos 33, 38, 39, do Regimento Interno e Artigo 9º das Disposições Gerais e Transitórias do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em conformidade com as normas regimentais desta Casa de Leis, fica criada as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, para o 1º Biênio 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As referidas Comissões serão compostas por três vereadores, com as seguintes denominações e composições:

Comissão de Redação, Justiça, Finanças, fiscalização e Obras Públicas:

Presidente: Alex Gomes Ferreira - MDB
Relator: Jeferson Souza dos Santos - PDT
Membro: José Carlos Batista dos Santos - PP

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor:

Presidente: Diva Alves de Souza - PP
Relator: Everson Marinho Guimarães - MDB
Membro: Sélvio Ribeiro de Carvalho - PP

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Presidente: Jeferson Souza dos Santos PDT
Relator: José Gildemar Luz Santana - PSB
Membro: Diva Alves de Souza – PP

Art. 3º - Fica fixado as Reuniões ordinárias das Comissões de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras Públicas e de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor a realizar-se todas as segundas feiras as 09h00min, na semana da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para estudos e elaborações de Pareceres nas matérias em estudo com as Comissões.

Art. 4º - As Comissões Permanentes poderão reunirem-se extraordinariamente, em qualquer dia da semana, caso haja necessidade de deliberações



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte
CNPJ: 03.148.749/0001-79

de proposições em regime de urgência Especial, sendo que deverá comunicar aos demais membros da comissão com antecedência mínima de 12 horas.

Art. 5º - Não serão permitido estudos ou elaborações de Pareceres nos dias de realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal

Art. 6º- As Reuniões da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, serão sempre extraordinárias e serão realizadas, sempre que a Comissão achar necessário ou a pedido de qualquer vereador ou da sociedade.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação,

Auditório Pedro Azevedo Guimarães aos 02 de fevereiro de 2023.

Aldenor Lima da Silva
Presidente

Alex Gomes Ferreira
1º Secretário